



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, incisos I e II do Regimento Interno, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 240 da Lei Municipal Nº 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui, na Lei Municipal n.º 4.664/2023 e no Edital supracitado torna público as seguintes retificações:

1. No Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e respectivos anexos, ONDE SE LÊ:

“Procurador Jurídico”

LEIA-SE:

“Procurador Legislativo”

Vereadora Solange Carvalho Carniel
Presidente da Câmara de Vereadores